

DESPACHO 3520-A/2023

Operação 6.2.2

Prorrogação do prazo de submissão de pedidos de apoio

O despacho n.º 3520-A/2023, de 15 de março, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, veio reconhecer oficialmente como «catástrofe natural» o conjunto de cheias e inundações ocorridas nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, nos concelhos nele indicados, de acordo com levantamento efetuado pelos serviços competentes.

O referido despacho n.º 3520-A/2023 determina que o prazo para apresentação de pedidos de apoio decorre até ao dia 26 de maio de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado por decisão da Autoridade de Gestão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do referido despacho n.º 3520-A/2023, o prazo para submissão dos pedidos de apoio é prorrogado até 31 de maio de 2023.

Lisboa, 26 de maio de 2023

A Vogal da Comissão Diretiva,

Isabel Palma